




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1598, DE 2022.  
(Proponente: Vereadora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 30/11/22

  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Procuradoria de Defesa do Consumidor - PROCON, solicitando que seja realizada orientação e fiscalização dos fornecedores cascavelenses quanto à obrigação de conter preços nas vitrines.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 29 de novembro de 2022.



**Beth Leal**

Vereadora/Republicanos

### Justificação

A presente indicação tem por objetivo a realização de orientação e fiscalização dos fornecedores cascavelenses quanto à obrigação de conter os preços dos produtos expostos nas vitrines.

Com a aproximação das comemorações natalinas, há um aumento no número de vendas e constitui uma obrigação dos fornecedores conforme disposto no artigo 6º, inciso III do Código de Defesa do Consumidor a inserção de preços nas vitrines.

Na prática, não é raro o desrespeito a essa obrigação, assim, sugerimos que os estabelecimentos sejam orientados e fiscalizados, ainda, que os consumidores sejam orientados a comunicarem o PROCON no caso de violações aos Direitos do Consumidor.

Aguardamos resposta para darmos ciência.

